

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex**

**Edital nº 027/Reitoria/Universidade Univates, de 06 de dezembro de 2017**

**Horas para pesquisadores com recurso financeiro externo aprovado**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do presente Edital, conforme disposições que seguem.

**1. Objetivo**

O presente Edital tem por objetivo destinar horas de pesquisa a docentes da Univates que obtiveram captação de recursos provenientes de fontes externas à Instituição, visando a apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação e a contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico da região do Vale do Taquari e da Instituição.

**2. Público-alvo**

Docentes da Univates que obtiveram captação de recursos provenientes de fontes externas para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e que não sejam vinculados a Programas de Pós-Graduação em andamento, em implantação ou que estejam em aproximação aos Programas, pois estes já possuem destinação de horas.

**3. Requisitos**

- a) Ser docente integrante do quadro de carreira da Univates;
- b) Possuir recurso externo superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para pesquisa, recebido de órgãos de fomento/empresas.

**3.1** Somente poderão participar do edital pesquisadores cujos projetos tenham tramitado e sido aprovados pela Instituição antes do envio ao órgão de fomento/empresa. Entende-se como recurso externo toda a captação oriunda de órgãos, empresas, entidades ou outras que sejam externas à Instituição.

**4. Cronograma**

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Encaminhamento da documentação, por parte coordenador, da proposta contemplada, por meio de protocolo na secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> e Pesquisa	Em qualquer período do ano
Período de avaliação e homologação pela Câmara de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação	Até 40 (quarenta) dias após a protocolização do requerimento
Publicação do resultado	Até 10 (dez) dias após a avaliação da Câmara
Ajuste do plano de trabalho dos professores contemplados com horas	No mês seguinte ao da avaliação da Câmara
Relatório final com cópia para a secretaria de Pesquisa	Até 7 (sete) dias após o envio ao órgão de fomento/empresa

**5. Documentos exigidos**

- a) Formulário de solicitação de horas-pesquisa para a qualificação docente (ANEXO I);
- b) Currículo Lattes do proponente, em pdf;
- c) Projeto de pesquisa submetido ao edital externo e resumo do mesmo;
- d) Comprovante de aprovação do recurso, emitido pelo órgão externo;

- e) Comprovante de recebimento de recursos (extrato bancário com comprovação);
- f) Cronograma das atividades que serão desenvolvidas no respectivo projeto.

**5.1** Somente serão aceitas propostas com a documentação completa.

## **6. Compromissos do pesquisador**

O pesquisador proponente deverá:

- a) comprometer-se com a execução do cronograma de atividades apresentado ao órgão de fomento/empresa;
- b) fazer referência a sua condição de pesquisador apoiado pela Univates nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- c) participar da avaliação de projetos e relatórios quando solicitados pela secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa;
- d) participar da avaliação dos trabalhos no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates.

## **7. Prazo para a concessão de horas-pesquisa**

**7.1** As horas de pesquisa a que se refere este Edital serão concedidas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou de acordo com a duração do projeto com captação de recurso externo, podendo ser renovado anualmente, sob condição de disponibilidade orçamentária da Univates.

**7.2** Em caso de indisponibilidade orçamentária para concessão de horas a mais de um pesquisador, quando da solicitação simultânea de horas, terá preferência o pesquisador que obtiver o maior recurso captado.

## **8. Recursos financeiros**

**8.1** A quantidade de horas, assim como a sua distribuição, ficará a critério da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, que decidirá de acordo com os recursos disponíveis e com a adequação do professor aos propósitos do presente Edital:

- a) o número máximo de horas de pesquisa para qualificação docente solicitadas pelos professores com nota igual ou superior a 8,0 (oito) pontos será de até 4 (quatro) horas.
- b) o número máximo de horas de pesquisa para qualificação docente solicitadas pelos professores com nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos será de até 2 (duas) horas.

**8.2** Os recursos financeiros serão alocados por pesquisador, observando-se sua titulação máxima, a nota da produção científica e dados do recurso captado. Esta nota definirá o número de horas a ser concedido e será obtida a partir da pontuação total (ANEXO II).

**8.3** Em caso de novo projeto com recurso externo aprovado, poderão ser solicitadas horas de pesquisa desde que o número máximo de concessão não ultrapasse 4 (quatro) horas por pesquisador. Não serão avaliadas solicitações que ultrapassem esta carga horária.

## **9. Etapas de análise e critérios de julgamento dos projetos de pesquisa**

- a) A verificação da documentação das propostas será realizada pela Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

- b) A aprovação das propostas e de horas-pesquisa a serem concedidas será realizada pela Câmara de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação;
- c) A definição do total de horas-pesquisa destinadas à qualificação docente, que será concedida a cada proponente, será realizada pela Reitoria.

## **10. Disposições finais**

**10.1** O não cumprimento **de qualquer subitem** do item 1 (compromissos do pesquisador) resultará no impedimento para concorrer à nova concessão de horas-pesquisa por 1 (um) ano.

**10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação.

**10.3** Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo fone 3714-7000, ramal 5614 ou *e-mail* pesquisa@univates.br.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE HORAS-PESQUISA**

Nome completo:	
Centro do curso de graduação ou Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> :	
Maior titulação:	( <input type="checkbox"/> ) Especialista ( <input type="checkbox"/> ) Mestre ( <input type="checkbox"/> ) Doutor
Ano de ingresso na Instituição:	
Total de horas que possui na Instituição:	
Área de avaliação do currículo (Qualis Capes)*:	
Órgão de captação do recurso externo:	
Valor captado:	
Período do projeto com recurso externo (data de início e fim):	

**\*As áreas de avaliação estão disponíveis em:**

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Além do formulário, devem ser encaminhados os seguintes documentos:

**Documentos exigidos:**

- g) formulário de solicitação de horas-pesquisa para a qualificação docente (ANEXO I);
  - h) Currículo Lattes do proponente, em pdf;
  - i) projeto de pesquisa submetido ao edital externo e resumo do mesmo;
  - j) comprovante de aprovação do recurso, emitido pelo órgão externo;
  - k) comprovante de recebimento de recursos (extrato bancário com comprovação);
  - l) cronograma das atividades que desenvolverá no respectivo projeto.
- Obs.: somente serão aceitas propostas com a documentação completa.

**ANEXO II**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DO PESQUISADOR**

**Quadro 1 - Titulação máxima e pontuação - NOTA A**

Titulação máxima	Pontuação
( ) Mestre	1,0
( ) Doutor	2,0

**Quadro 2 - Pontuação da avaliação qualitativa do Qualis dos periódicos - Qualis da área indicada no Anexo I, dos últimos 4 anos até a data da solicitação - NOTA B**

Qualis	Peso	Quantidade	Nota
A1	100		
A2	90		
B1	80		
B2	70		
B3	40		
B4	30		
B5	20		
<b>TOTAL</b>			

\* Para pontuação será utilizado o Qualis do último ano disponível.

**Produção científica do pesquisador**

**Nota 3 – acima de 750 pontos**

**Nota 2 – de 401 até 749 pontos**

**Nota 1 – até 400 pontos**

**Quadro 3 - Valor do recurso captado - NOTA C**

Valor captado	Nota atribuída
( ) Até R\$ 50.000,00	3,0
( ) De R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00	4,0
( ) Acima de R\$ 100.000,00	5,0

Obs.: Recursos inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) não serão computados para solicitação de horas-pesquisa.

**NOTA A + NOTA B + NOTA C =**  
**TOTAL:**

## Identificação interna do documento MVFIJ2SIHF-HTKMBP24



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 10774 e verificador HTKMBP24

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 06/12/2017 às 11:19.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR